

**DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 94, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 10ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 08 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** o novo recurso apresentado pela aluna de doutorado **Giselle Couto Falcão**, referente ao cancelamento de sua matrícula no Curso de Doutorado, conforme parecer em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 13/10/2025 17:01 )*  
ALISSON MARQUES DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGMMC (11.52.10)  
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **84100ddb8d**